



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Altir Peruzzo (Altir Antônio Peruzzo) - PT
- Valdenir Santos (Valdenir José dos Santos) - MDB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 13/2026/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao Processo Administrativo de Responsabilização n.º 2021/3460.4135-7.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n.º 2021/3460.4135-7, instaurado inicialmente pela Portaria n.º 16/2025/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT n.º 1832, de 12 de junho de 2025, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2026.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 162/2026

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n.º 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora ALINE TAGLIARI, matrícula n.º 46979, 10 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar n.º 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo n.º 811/2026, de 02 de junho de 2026, do ISSSPL, e Protocolo n.º 2026895142506, de 28/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 03 de junho de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 160/2026

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n.º 149/2024, de 20 de fevereiro de 2024; **CONSIDERANDO** a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;



CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.551, de 15 de dezembro de 2011, que equipara os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à realizar por meios pessoais e diretos;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a não aprovação da redução de carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 5/2025, que dispõe sobre a regulamentação do Regime de Teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Regime de Teletrabalho Integral à servidora PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM, matrícula nº 40966, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, lotada na SUPERINTENDENCIA DA TV ASSEMBLEIA, para o cumprimento de sua jornada de trabalho, no período de 180 dias, conforme consta no Processo Protocolo nº 2026674853610, de 21/05/2026.

Parágrafo único. Ficam estabelecidas as atividades e as metas para o Regime de Teletrabalho, de acordo com o Anexo III - Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 29 de maio de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 163/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 080/2025, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa/MT em 07 de abril de 2025, que concedeu ao servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 33585, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê: "09/11/2026 a 23/12/2026"

Leia-se: "23/09/2026 a 02/10/2026, 09/12/2026 a 23/12/2026, 21/06/2027 a 30/06/2027 e 22/09/2027 a 01/10/2027."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 03 de junho de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA N° 164/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 081/2025, de 02 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa/MT em 07 de abril de 2026, que concedeu à servidora KELLEN TRISTÃO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 41908, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê: “09/11/2026 a 23/12/2026”

Leia-se: “23/09/2026 a 02/10/2026, 09/12/2026 a 23/12/2026, 21/06/2027 a 30/06/2027 e 22/09/2027 a 01/10/2027.”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 03 de junho de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 008/2024/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo de Apostilamento:

Espécie: Termo de apostilamento ao Contrato n° 008/2024/SCCC/ALMT

Contratada: Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda - EPP

Objeto: Segundo termo de apostilamento de reajuste de 3,812500% da prestação de serviços de locação de veículo sem motorista com quilometragem livre.

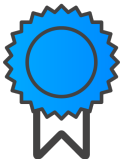
Valor: R\$ 4.891.468,44 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Assinatura: Mesa Diretora – 02/06/2026

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Dr. João

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Jun 03 22:30:39 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)